

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3878 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE ANÁLISE E ACESSÓRIA EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 24/2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS (CBUQ) E APLICAÇÃO DE EMULSÃO RR-1C, BEM COMO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CBUQ, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS (CBUQ) E APLICAÇÃO DE EMULSÃO RR-1C, BEM COMO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE CBUQ, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 23/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ACOMPANHAR ENSAIOS E REALIZAR FESTIVAL CANTA CANTU" e ADJUDICA o objeto a empresa: PAULO SIDINEI MALAQUIAS - inscrita no CNPJ sob o nº 14.721.338/0001-47, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizarse às 09h00min do dia 10 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitaet.com.br

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizarse às 09h00min do dia 10 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitaet.com.br

Município de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
EDITAL Nº 001/2020 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº 008-2020
OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (40 HORAS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020-PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMML
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de aqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Bairro Centro, CEP 85.301-230, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.885.528-42 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, doravante denominada CONTRATADA, adim o contrato celebrado em 16 de abril de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 21/2020 - PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 - PMML, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020-PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMML
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de aqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Bairro Centro, CEP 85.301-230, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.885.528-42 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, doravante denominada CONTRATADA, adim o contrato celebrado em 16 de abril de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 21/2020 - PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 - PMML, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020-PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMML
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de aqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Bairro Centro, CEP 85.301-230, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.885.528-42 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, doravante denominada CONTRATADA, adim o contrato celebrado em 16 de abril de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 21/2020 - PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 - PMML, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020-PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020-PMML
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de aqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Bairro Centro, CEP 85.301-230, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.885.528-42 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, doravante denominada CONTRATADA, adim o contrato celebrado em 16 de abril de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 21/2020 - PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 - PMML, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Em virtude da concessão de reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 4.846,20 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 133.829,60 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 138.675,80 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 14 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE EVENTOS, PARA COBRIR AS ÁREAS DO PARQUE CORONEL LUSTOSA, EXCLUSIVAMENTE PARA A FESTA DO PINHÃO 2022, ATENDENDO AS ÁREAS DO ESTACIONAMENTO, PARQUE, RODEIO, BAILE E SHOW.
EM FAVOR DE: LHC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 30.775.257/0001-86
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº 147/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.
PINHÃO/PR, 19 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
OBJETO: COMPRA DE 20 POSTES DE CONCRETO D130 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO EM CERCAR PRAÇAS ESPORTIVAS. OS POSTES SERÃO UTILIZADOS PARA REFORÇAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO.
EM FAVOR DE: CONCRETIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI
CNPJ: 02.188.952/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº 146/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.
PINHÃO/PR, 19 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCICLISMO DO TIPO CAMPEONATO DE MOTOCROSS E VELOCROSS, NAS DATAS DE 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2022, PARA A FESTA DO PINHÃO. A EMPRESA ORGANIZADORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR: ALVARÁ DA PROVA; DIRETOR DE PROVA; SECRETARIA DE PROVA; TOFREUS; PREMIAÇÃO; FOTÓGRAFOS E VÍDEO DE MARKETING DE PROPAGANDA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS; LOCUTOR E TRANSLADOS.
EM FAVOR DE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO - CNPJ: 76.659.572/0001-49
VALOR TOTAL: R\$ 22.460,00 (VINTE E DOIS MIL E SEICENTOS E CINQUENTA REAIS)
PARECER JURÍDICO Nº 148/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
PINHÃO - PR, 19 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 626/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.812.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 20 de abril de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhopr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 e-mail marquinhopr.kotacao@gmail.com.
Marquinhopr, em 20 de abril de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinhopr@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº 003/2022
SÚMULA: Constitui Junta Médica Para Realização De Perícias e Inspeções Médicas.
A SENHORA TALITA BUSARELLO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E INSPEÇÕES MÉDICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, EXIGIDAS PELO ARTIGO 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013:
RESOLVE,
SÚMULA: Constitui Junta Médica Para Realização De Perícias e Inspeções Médicas.
ARTIGO 1.º - Constitui a junta médica, para fins de realização de exames médicos periciais e inspeções médicas, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Marquinhopr, objetivando a verificação da condição de incapacidade para concessão de auxílio doença e aposentadoria por invalidez dos segurados.
ARTIGO 2.º - A comissão aludida no artigo 1.º do presente decreto será composta pelos profissionais médicos a seguir nominados:
Nome: AMADA COMPOCOS BOGARIM RIBEIRO
Rg: 6.986.439-2/SSP-PR.
CPF: 233.228.109-68
CRM: 6391/PR.
Especialidade: MEDICINA DO TRABALHO/CLÍNICA GERAL
Nome: RODRIGO HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS
Rg: 1.622.852/SSP-PB.
CPF: 032.733.454-78
CRM: 24958/PR.
Especialidade: PSIQUIATRA - CLÍNICO GERAL
Nome: ROGÉRIO LONGHI FERRO
Rg: 4.009.248-0/SSP-PR.
CPF: 606.348.719-00
CRM: 18496/PR.
Especialidade: ORTOPEDIA
ARTIGO 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Marquinho, Estado do Paraná, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Inscrição nº 2021-2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/PMEAI
PARTES: Prefeitura Municipal de Espição Alto do Iguaçu e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e organização de dados para a Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Administração de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Inciso I e "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO - Procuradora Jurídica - OAB/PR nº 49.290.
RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELLO - Prefeito Municipal - 20/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Inscrição nº 2021-2024
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMEAI
Eu, AGENOR BERTONCELLO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO, PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTÉTRICA E CARDIOLOGIA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme Resolução SESA nº 934/2021, a seguinte proponente:
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ/ME: 09.134.634/0001-01, da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e noventa e dois reais).
Sigam-se os ulteriores termos.
Espição Alto do Iguaçu, 20 de abril de 2022.
AGENOR BERTONCELLO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de abril de 2022.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria em geral, tais como, em cadeiras de escritório, poltronas de espera e tapeçaria automotiva diversa, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/05/2022. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de abril de 2022.

MARCIO BONELLA Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 054/2021/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 054/2021/PMEAI CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEXTA E NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 56.235,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 69.947,90 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA, BEM COMO PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINATURA: 19/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de abril de 2022.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 09 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022-PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitanet.com.br.> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 20 DE ABRIL DE 2022.

ELIETE LOPES MUSIKA PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85-345-000 CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRITOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO EDITAL PSS -Nº. 01/2022

A Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS 01/2022 nomeada pela Portaria nº.03/2022, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Vanderlei Volff, resolve,

Tornar pública a relação dos candidatos inscritos e a classificação provisória, realizada entre os dias 29/03/2022 à 19/04/2022 de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Table with 3 columns: NOME COMPLETO, PONTUAÇÃO FINAL, COLOCAÇÃO. Lists candidates and their scores.

Porto Barreiro, 20 de Abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

Adenise Antunes Lago Cassol Presidente da Comissão



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 1.528/2022, cujo objeto é a "Contratação de construtora para execução de obra de revitalização e construção de edificações no Parque do Lago, sendo o fechamento parcial do parque, a execução de quiosques, central de glp, cancha de bocha, quadra de beach tennis, estrutura para playground e passeios públicos interno", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11 de maio de 2022, às 8h30min00ss.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 20 de abril de 2022.

Silvestre G. Ferreira Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria 158/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09 Av. Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 05/2022

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

Artigo 1º. - Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, dia que sucede o Feriado do dia 21 de abril de 2022 (TIRADENTES), retornando as atividades normais no dia 25 de abril de 2022.

Artigo 2º. - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 20 de abril de 2022.

ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O Feriado de Tiradentes do dia 21/04/2022, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do Feriado de Tiradentes do dia 21/04/2022, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho - Estado do Paraná, no dia 22/04/2022, voltando ao expediente normal dia 25/04/2022.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

Publique-se.

JOÃO IUNG NETO Presidente da Mesa Diretora



SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar 0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega Cotação Coleta SAC



Encomendas ATENDEMOS 100%

Passagens

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio DO POVO DO PARANÁ



CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo